

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 404, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Convocação nº 065/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 14 de maio de 2025 a 13 de maio de 2026, a nomeação da servidora **MARIA CARDOSO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.269.618-2 SSP/PR e CPF nº 005.273.409-95, nomeada através da Portaria nº 330 do dia 14 de maio de 2024, para exercer a função de Assistente Administrativo, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE MAIO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal